



Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Esclarecimentos Pregão Presencial 001/2022

2 mensagens

Montar Estruturas Para Eventos <cesar@montarestruturas.com.br>
Para: licitacaopmnf@gmail.com

24 de abril de 2022 17:19

Prezados,

Estou com algumas dúvidas em relação ao Pregão 001/2022, seguem abaixo:

- 1-Item 10.5: Autorização notificação via e-mail conforme anexo VII. O modelo desse anexo (VII) está como Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação.
- 2-Item 10.10.1: Declaração de microempresa conforme anexo IX. O modelo desse anexo (IX) está como Modelo de Declaração De Elaboração Independente de Proposta.
- 3-Item 11.5: Declaração de Enquadramento de ME ou EPP conforme anexo V. O anexo V está como minuta de contrato.
- 4-Item 12.1.1: Proposta de preços no impresso padronizado fornecido pela administração anexo I. O anexo I está como termo de referencia.
- 5-Item 13.1: Preço superior ao fixado no termo de Referencia anexo II deste edital. O anexo II está como planilha de preços.
- 5-Item 11.3 :Envelope "A" está Pregão Presencial nº 011/2022 e o correto seria 001/2022
- 6-Item 11.4 :Envelope "B" está Pregão Presencial nº 011/2022 e o correto seria 001/2022.

Gostaria também de saber sobre a qualificação técnica, que está uma no corpo do edital, e outra no Termo de Referencia. Todas as duas serão exigidas?

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Att.

César A. Jonas (22) 2533-0816 / 9 9231-1213(zap)

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: Montar Estruturas Para Eventos <cesar@montarestruturas.com.br>

25 de abril de 2022 12:01

Prezados, bom dia.

Quanto aos itens questionados seguem as correções e o Edital Corrigido que está disponibilizado.

- 1-Item 10.5: Apresentarão, o **ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, assim como o anexo IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (fora de qualquer envelope)**;
- 2-Item 10.10.1: As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).
- 3-Item 11.5: A empresa, para fins de obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a **Declaração Enquadramento de ME ou EPP – em documento próprio ou em campo do anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, no momento do credenciamento e também fora dos envelopes**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista, inclusive sendo condição para apresentação de proposta na Cota Reservada.
- 4-Item 12.1.1: A PROPOSTA DE PREÇOS da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO III**) ou em documento elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:
- 5-Item 13.1: Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste

edital. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no **ANEXO II** deste edital.

5-Item 11.3 :Envelope "A" está Pregão Presencial nº 01/2022 e o correto.

6-Item 11.4 :Envelope "B" está Pregão Presencial nº 01/2022 e o correto.

Quanto à qualificação técnica, o Edital e o Termo de Referência são vinculativos, assim como os demais anexos. Portanto ambas devem ser atendidas.

Atenciosamente,

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro Comissão de Pregão
tel: 22 2523-1113

[Texto das mensagens anteriores oculto]



EDITAL - 001-2022 - ESTRUTURA DE MONTAGEM.pdf
4934K